



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1522/2024



Fls: Nº 01

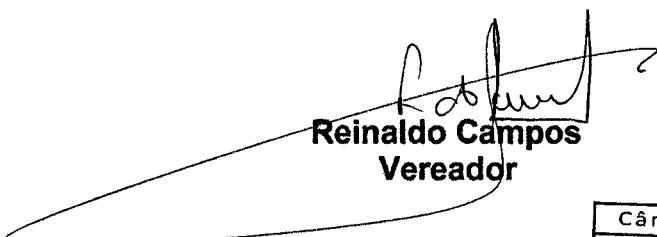
Proc. Nº 1601/2024

"Dispõe sobre programa "IPTU Verde", neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente sobre programa "IPTU Verde", neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de junho de 2024.

  
Reinaldo Campos  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em <u>25/06/2024</u>
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que o programa "IPTU Verde" oferece incentivos fiscais aos proprietários que adotam práticas sustentáveis em seus imóveis.

Com isso, o objetivo é promover a sustentabilidade ambiental, incentivando medidas como uso de energia renovável, captação de água da chuva e eficiência energética. Os participantes podem receber descontos no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), proporcionais aos benefícios ambientais gerados. Os programas estabelecem critérios claros, como certificações ambientais, para qualificar os projetos. Além de incentivar práticas sustentáveis, o "IPTU Verde" pode contribuir para reduzir a pegada de carbono e melhorar a qualidade de vida urbana. A implementação eficaz envolve monitoramento constante e parcerias com entidades ambientais para garantir resultados positivos.

№ 19

